



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 05/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves/ES.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves(ES) aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A "ACADEMIA A CÉU ABERTO", localizada na ciclovia da Rodovia Lauro Ferreira Pinto, Distrito Sede deste município, fica denominada "ACADEMIA A CÉU ABERTO HUGO ROBERTO SANTANA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 12 de maio de 2021.

  
CHARLES GAIGHER  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000156 - 1336 - 12/05/2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre cidadão que foi morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O Senhor Hugo Roberto Santana, falecido em 2007, foi um ilustre morador de nossa cidade, mesmo não tendo nascido em nossa cidade.

Ainda jovem, aos 21 anos de idade, veio residir e trabalhar em nosso município, onde entre tantas coisas foi Mestre de Obras trabalhando por diversos anos na Prefeitura Municipal.

Aqui se casou com Noelita Volponi, membro de tradicional família alfredense, criando fortes raízes com nossa gente. Desta relação advieram dois filhos, Manoela e Carlos Roberto.

Apaixonado por futebol ficou a frente do tradicional Esporte Clube Alfredo Chaves por vários anos, onde se destacou como técnico do time de futebol, incentivando a participação de jovens ao esporte.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

  
**CHARLES GAIGHER**  
**VEREADOR**

